



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.076.719/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIAS DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDS HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>Q QND 2 LOTE</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203C</b>
CEP <b>72.120-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PT2EL.14MHZ@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(61) 8312-4384</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020** às **11:43:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

**CF/DF** 07.906.104/001-50

**CPF/CNPJ** 33.076.719/0001-65

**DataConcessão** 19/03/2019

**Denominação social** ELIAS DA SILVA

**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** EDS HOSPITALAR

**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** EMPRESARIO INDIVIDUAL

**Qualificação do Contribuinte** ICMS

**FAC - Número do Protocolo**

001-51448/92

**Regime de Tributação do ISS**

**Faixa do ISS** XX

**Data de enquadramento no ISS**

XX

XXXXXXXXXX

**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE

**Faixa do ICMS** XX

**Data de enquadramento no ICMS**

APURACAO

19/03/2019

**Descrição Atividade Econômica do ISS** XXX

**Código da Atividade - ISS** XXXXXXXXXX

**Data de Início de Atividade - ISS** XXXXXXXXXX

**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Código da Atividade - ICMS** G4530-7/01-00

**Data de Início de Atividade - ICMS** 19/03/2019

**Endereço** 4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE RUA 01 SALA 111

**CEP** 72.006-200

**Bairro** SETOR HABITACIONAL VI

**Cidade** BRASILIA

**UF** DF

**Situação Cadastral** ATIVA

**Data** 21/03/2019

Este documento foi emitido no dia 21/03/2019 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JCDF - SEDE 8 MAR 2019  
SEDE - JCDF



19/066.931-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: ELIAS DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF1201900020507

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	080		INSCRICAO
		316	1 ENQUADRAMENTO DE EPP



BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: ELIAS DA SILVA

Assinatura: X [Signature]

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 Março 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19 MAR 2019

Antônio Fernandes de Souza  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido

Processo indeferido



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5310141716-4  
EM 19/03/2019 DA EMPRESA: 5310141716-4.

#ELIAS DA SILVA#

Protocolo: 19/066.931-4 EM 18/03/2019

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES







**Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**

Av. Central, A.E. 19, Lotes H/I, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3386 - 0886  
Tabelião - Hercules Alexandre da Costa Benício.

cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos  
direitos, a(s) firma(s) de:

[0167525]-ELIAS DA SILVA

TJDFT20190170071735TKPY

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
Brasília-DF, 14 de Março de 2019  
160-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53101417164 em 19/03/2019 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo 190669314 - 18/03/2019.  
Autenticação: 4ACE3AB847BE79701B9A7ED6BB98B65AED77AF25. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/066.931-4 e o código de segurança dLwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em  
21/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53101417164

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ELIAS DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000050887

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

20 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1371255 em 20/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFP2000050887 - 20/03/2020. Autenticação: 6C80D087B46C4B5B40BE88B26C8273AE1287FB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/031.943-4 e o código de segurança iaZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

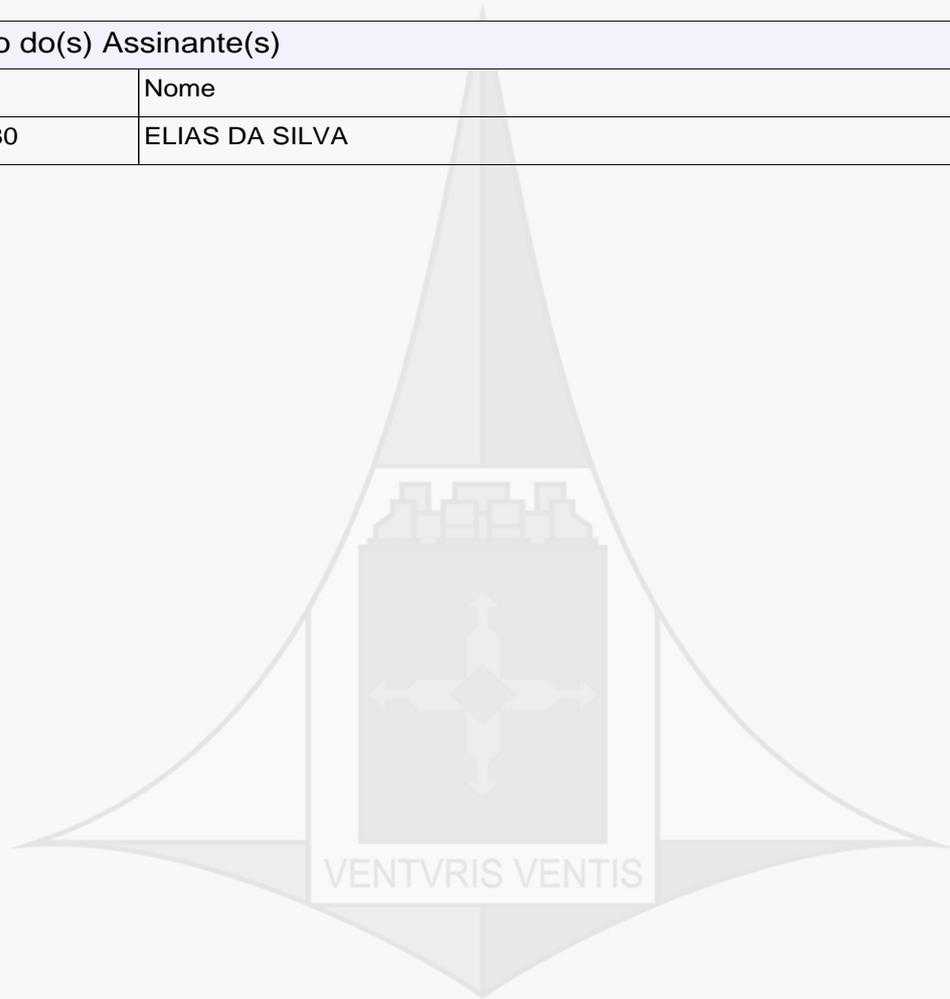
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/031.943-4	DFP2000050887	20/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1371255 em 20/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFP2000050887 - 20/03/2020. Autenticação: 6C80D087B46C4B5B40BE88B26C8273AE1287FB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/031.943-4 e o código de segurança iaZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6





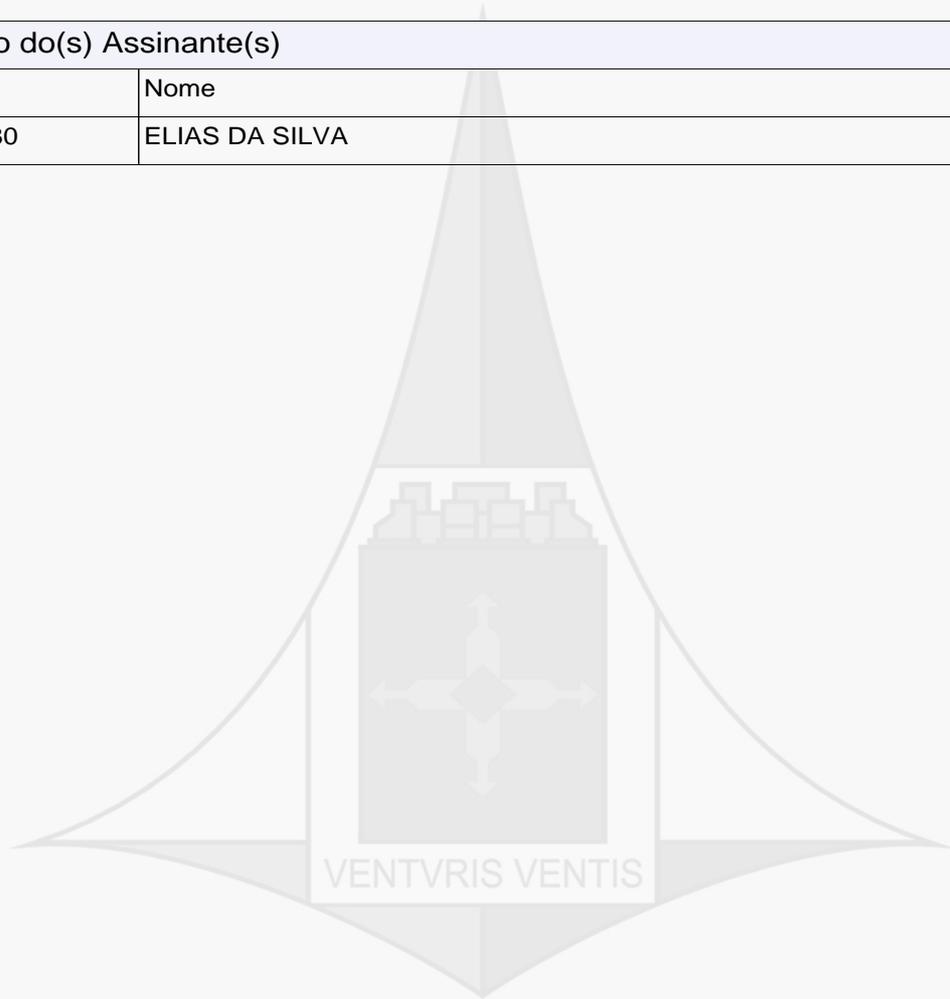
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/031.943-4	DFP2000050887	20/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIAS DA SILVA, de NIRE 5310141716-4 e protocolado sob o número 20/031.943-4 em 20/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1371255, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

Brasília. Sexta-feira, 20 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](#) informando o número do protocolo 20/031.943-4.



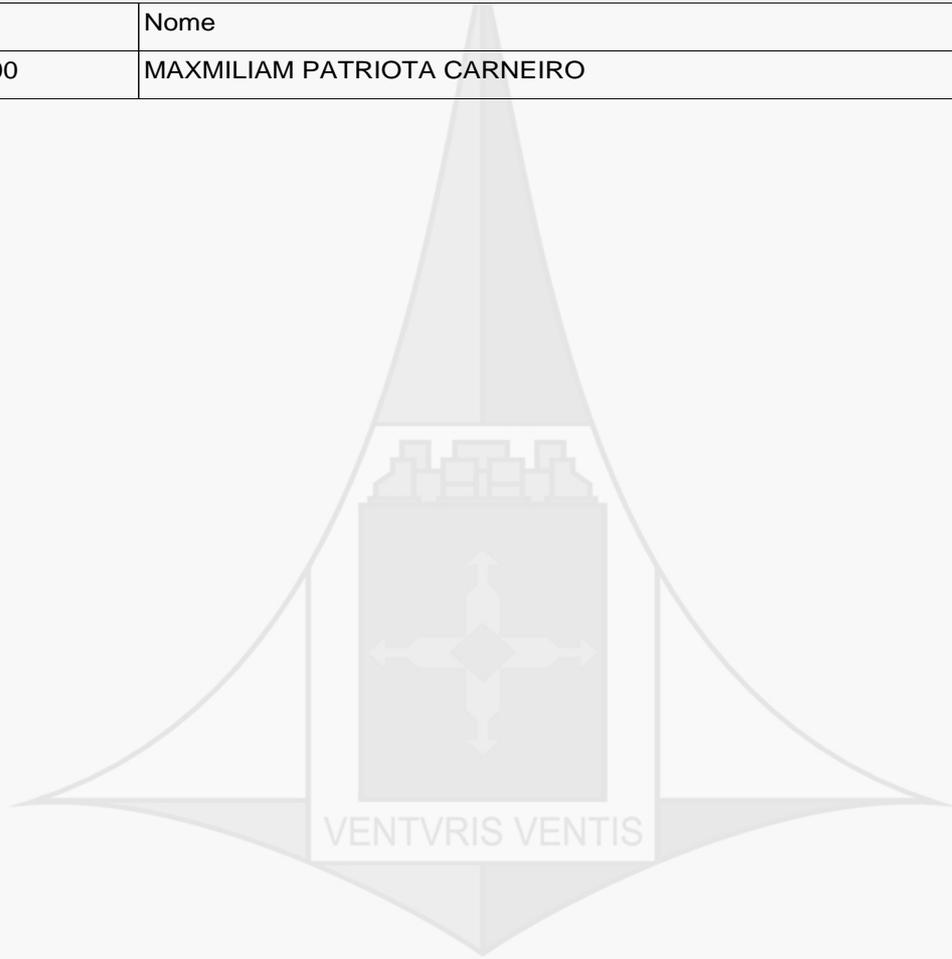


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Sexta-feira, 20 de Março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1371255 em 20/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFP2000050887 - 20/03/2020. Autenticação: 6C80D087B46C4B5B40BE88B26C8273AE1287FB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/031.943-4 e o código de segurança iaZp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **33.076.719/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELIAS DA SILVA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ELIAS DA SILVA**

33.076.719/0001-65

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.5N45.9JPS.6J7N.Z6ML.06VM**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIAS DA SILVA**  
**CNPJ: 33.076.719/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:03 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **9B74.F42C.13A8.B66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 150026636652020

**NOME:** ELIAS DA SILVA

**ENDEREÇO:** 4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE RUA 01 SALA 111

**CIDADE:** SETOR HABITACIONAL VI

**CNPJ:** 33.076.719/0001-65

**CF/DF:** 0790610400150

**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

**Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.**

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 11 de junho de 2020.**

Certidão emitida via internet em 12/05/2020 às 18:23:01 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.076.719/0001-65

**Razão Social:** ELIAS SILVA

**Social:**

**Endereço:** RUA 4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE 01 SALA 111 / VICENTE PIRES / BRASILIA / DF / 72006-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031603091546455133

Informação obtida em 15/04/2020 15:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELIAS DA SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5310141716-4	33.076.719/0001-65	19/03/2019	13/03/2019

Endereço Completo:

RUA 4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE 01 SALA 111 - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72006-200 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PAR USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: UM MIL REAIS	R\$ 1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
--------------------------	--------------	--

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/05/2019 Número: 1269692

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ELIAS DA SILVA

Identidade: 01221129230 CPF: 010.929.258-80

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Julho de 2019 08:49

  
SAULO ZIDÓRIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001113306 e visualize a certidão)



19/115.602-7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53101417164

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ELIAS DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000058944

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

27 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372698 em 27/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFE2000058944 - 26/03/2020. Autenticação: B6EB813647CD7F67C1225E648D64260B9D6A0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.248-1 e o código de segurança iLgK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.248-1	DFE2000058944	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372698 em 27/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFE2000058944 - 26/03/2020. Autenticação: B6EB813647CD7F67C1225E648D64260B9D6A0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.248-1 e o código de segurança iLgK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

**Empresa: ELIAS DA SILVA**  
C.N.P.J.: 33.076.719/0001-65  
Insc. Junta Comercial: 5310141716-4 Data: 19/03/2019  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
Emissao: 27/03/2020  
Hora: 15:45:27

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.601,69D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.601,69D</b>
DISPONÍVEL	1.596,94D
CAIXA	125,60D
CAIXA GERAL	125,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.471,34D
APLICACAO AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL	1.471,34D
CLIENTES	4,75D
DUPLICATAS A RECEBER	4,75D
CLIENTES DIVERSOS	4,75D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.601,69C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>601,69C</b>
FORNECEDORES	85,00C
FORNECEDORES	85,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	85,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	139,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	139,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	139,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	377,59C
CONTAS A PAGAR	377,59C
SEGUROS A PAGAR	377,59C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C

BRASILIA, 27 de Março de 2020

ELIAS DA SILVA

CPF: 010.929.258-80

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA

Reg. no CRC - DF sob o No. 0157850-1  
CPF: 646.033.261-49



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372698 em 27/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFE2000058944 - 26/03/2020. Autenticação: B6EB813647CD7F67C1225E648D64260B9D6A0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.248-1 e o código de segurança iLgK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.248-1	DFE2000058944	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
646.033.261-49	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372698 em 27/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFE2000058944 - 26/03/2020. Autenticação: B6EB813647CD7F67C1225E648D64260B9D6A0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.248-1 e o código de segurança iLgK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIAS DA SILVA, de NIRE 5310141716-4 e protocolado sob o número 20/033.248-1 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1372698, em 27/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.929.258-80	ELIAS DA SILVA
646.033.261-49	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA

Brasília. Sexta-feira, 27 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2020, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/033.248-1.



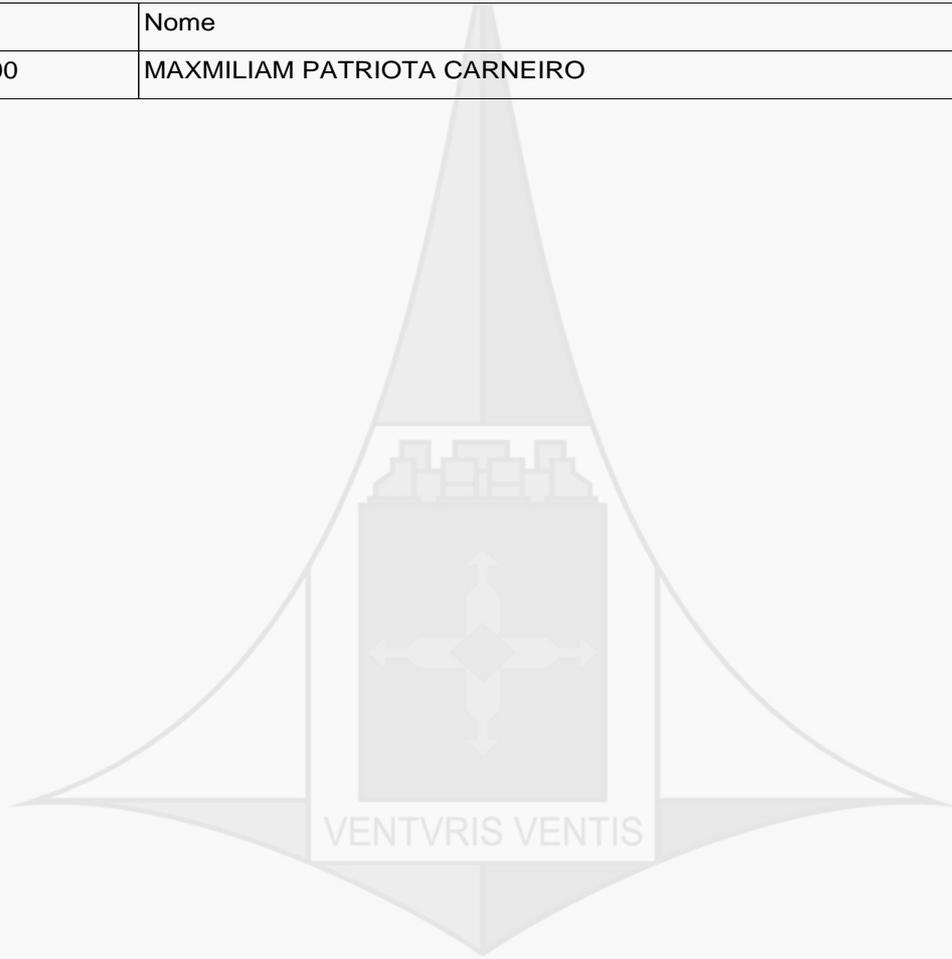


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Sexta-feira, 27 de Março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372698 em 27/03/2020 da Empresa ELIAS DA SILVA, Nire 53101417164 e protocolo DFE2000058944 - 26/03/2020. Autenticação: B6EB813647CD7F67C1225E648D64260B9D6A0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.248-1 e o código de segurança iLgK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.076.719/0001-65  
Razão Social: ELIAS DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**QUADRA QND 2 LOTE, 20 - SALA 203C - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) -  
BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Esta RDC 260/02 regulariza a fabricação de parte dos produtos fabricados hoje pela Biotron, nela esta descrita a não obrigatoriedade de registro ou cadastro.

## **Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002**

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

<b>A</b>	<b>Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde</b>
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico

16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

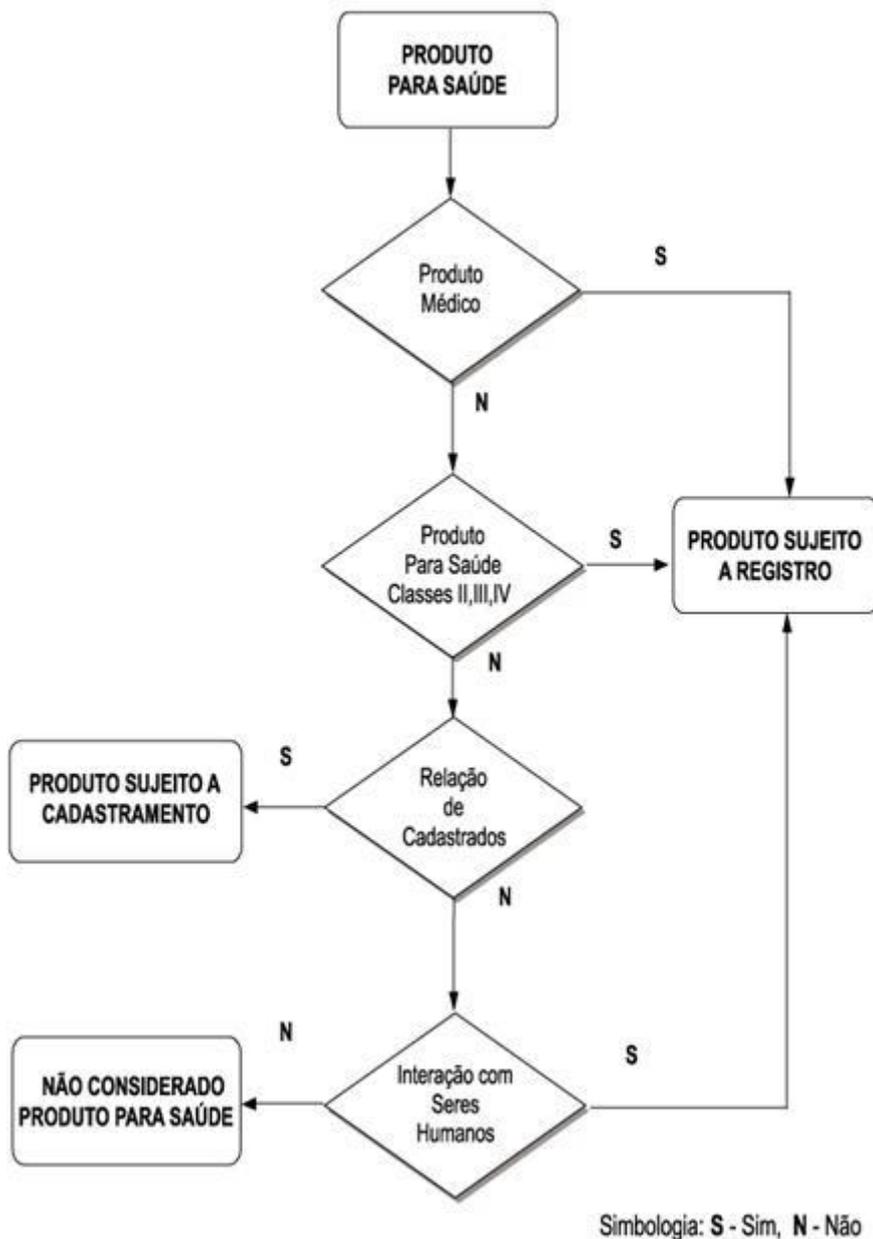
<b>B</b>	<b>Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde</b>
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

<b>C</b>	<b>Produtos para educação física, embelezamento ou estética</b>
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

<b>D</b>	<b>Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento</b>
----------	--

## ANEXO II

### FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



### DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.  
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

**Produto de interação com seres humanos:** Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece

interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a prevenção:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a tratamento ou reabilitação:** Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado para diagnóstico:** Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto médico:** Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

---

Atualizado em 27/11/2018

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar
  1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos

22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
- 27. Negatoscópio**
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.691.766/0001-25, com sede administrativa situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP. 35.685.000, vem através da Secretária Municipal de Saúde, atestar para os devidos fins que se fizerem necessários, que “Fantasia: EDS Hospitalar, Razão Social: ELIAS DA SILVA, CNPJ: 33.076.719/0001-65, Sediada em Brasília-DF, com end Fiscal: Rua 4 A Chác 108 Parte 17 Lote 01 Sala 111– Brasília-DF, CEP: 71994-165, executou devidamente a entrega dos itens do processo licitatório, cujo objetivo é a Compra de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para Postos de Saúde, conforme Autorização de Fornecimento 1398/2019.conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 89/2019, Pregão Eletrônico 049/2019.

Item	Quantidade	Especificação
8	2	Braçadeira para injeção apresentando as seguintes especificações:Altura regulável; Apoio de braço em aço inox; Base em tripé de ferro fundido; Dimensões aproximadas: altura mínima 800mm, altura máxima 1080mm; Haste em aço inox. (042-02-2693)
14	2	Suporte para soro apresentando as seguintes especificações: Altura regulável em tubo redondo; Dimensões aproximadas 1,70m; Haste de inox com 4 ganchos; Pintura epóxi. (045-01-2608)

Finalmente, atesto que a entrega, dos itens acima foi plenamente realizada de forma técnica e satisfatória, de acordo com os requisitos fixados no Contrato.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 07 de Outubro de 2019.

  
**Renata Vilaça Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde.

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA,404  
CENTRO - PABX/FAX: (31) 3572-1244  
CEP 35.685-000 - ITATIAIUÇU - MG  
secsaude@itatiaiuçu.mg.gov.br  
CNPJ 18.691.766/0001-25

RECEBEMOS DE ELIAS DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>ELIAS DA SILVA</b></p> <p>4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE RUA 01 SALA 111, S/N - - SH VICENTE PIRES, Brasília, DF - CEP: 72006200 - Fone/Fax: 61984124384</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>1</b></p> <p>Nº 000.000.001 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5319 0833 0767 1900 0165 5500 1000 0000 0110 0763 0705</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190033677034 - 05/08/2019 23:44</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0790610400150	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 33.076.719/0001-65

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		CNPJ/CPF 02.920.909/0001-93	DATA DA EMISSÃO 05/08/2019
ENDEREÇO RUA BONFIM, 174 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 33685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/08/2019
MUNICÍPIO Itatiaiuçu	FONE/FAX 3135721244	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE		CNPJ/CPF 02.920.909/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35685000	
MUNICÍPIO Itatiaiuçu	UF MG	FONE/FAX 3135721244	

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 490,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 490,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL RODOVIÁRIO WILSON LTDA.	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.646.703/0003-41
ENDEREÇO RUA SARGENTO MANOEL CHAGAS 70 - PQ	MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX PAPELAO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO 4,800

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EDSPR001	BRAÇADEIRA PRA INJEÇÃO REGULÁVEL	94029090	0400	6102	PÇ P	2,0000	120,0000	240,00					
EDSPR002	SUPORTE DE SORO REGULÁVEL 4 GANCHOS BASE EPOXI	94029090	0400	6102	PÇ	2,0000	125,0000	250,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1398/2019 - PREGAO ELETRÔNICO 4 9/2019 - PROCESSO 89/2019 - REQUISICAÇÃO 374/2019 - DADOS BAN CÁRIOS BANCO SANTANDER(033) AGENCIA 4406 - CONTA CORRENTE 1 3002261-5.	RESERVADO AO FISCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
SETOR DE ALMOXARIFADO

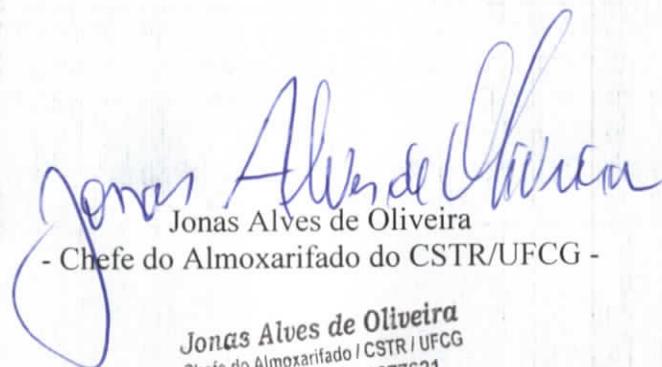


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ELIAS DA SILVA, CNPJ 33.076.719/0001-65, estabelecida na Rua 4 A Chácara 108 Parte 17 Lote 01 Sala 111 – Vicente Pires – CEP 72006-200 – Brasília – DF, CEP: 71994-165 nos forneceu os itens abaixo listados, referentes ao Empenho N° 2019NE800159. Declaramos ainda, que até a presente data, não existe em nossos arquivos, nada que desabone sua conduta, ou que venha, a comprometer sua integridade, tendo sempre nos atendido, dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Empenho N° 2019NE800159	
Quantidade	Descrição
07	Negatoscópio, material estrutura chapa aço, acabamento superficial estrutura moldura em aço pintado c/ tratamento antiferrugem, material visor acrílico translúcido, comprimento 48 cm, largura 78 cm, espessura 10 cm, quantidade lâmpadas fluorescentes, tensão alimentação 110/220 v, aplicação c/ 2 corpos p/ fixação em parede, características adicionais prendedor radiografia no corpo, tecla liga/desliga

Patos, 20 de novembro de 2019.

  
Jonas Alves de Oliveira  
- Chefe do Almojarifado do CSTR/UFCCG -

**Jonas Alves de Oliveira**  
Chefe do Almojarifado / CSTR / UFCCG  
Matricula SIAPE 1677621

RECEBEMOS DE ELIAS DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>ELIAS DA SILVA</b></p> <p>4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE RUA 01 SALA 111, S/N - - SH VICENTE PIRES, Brasília, DF - CEP: 72006200 - Fone/Fax: 61984124384</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>1</b></p> <p>Nº 000.000.003 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5319 0933 0767 1900 0165 5500 1000 0000 0319 0000 9716</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190038936081 - 05/09/2019 16:25</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0790610400150	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 33.076.719/0001-65

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL UFCG		CNPJ/CPF 05.055.128/0005-08	DATA DA EMISSÃO 05/09/2019
ENDEREÇO AV UNIVERSITÁRIA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECÍLIA	CEP 58708-110	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/09/2019
MUNICÍPIO Patos	FONE/FAX 835113000	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:00

<b>FATURA</b>
/ Num.: 003 / V. Orig.: 2.589,93 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.589,93

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,93	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,93

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL CAMPINENSE TRANSPORTE DE	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.706.145/0008-90
ENDEREÇO RUA DOMINGOS PACHECO 59 BOX 03/04 QD 04	MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 117098756112		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX MADEIRA	MARCA SPR	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,000	PESO LÍQUIDO 35,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
NE2CP	Negatoscópio 2 corpos	90105090	0400	6102	PÇ	7,0000	369,9900	2.589,93					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - EMPENHO 2019NE800159 - PROCES S ELETRONICO SEI 23096.027019/2019-03 - PREGAO ELETRONICO D E 05/2019 - PROC ORIGEM: 2019PR00005 - DADOS BANCÁRIOS - BA NCO SANTANDER (033) - AGENCIA 4406 - CONTA CORRENTE 1300226 1-5.</p>	RESERVADO AO FISCO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ELIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.076.719/0001-65, estabelecida na Rua 4 A Chácara 108 Parte 17 Lote 01 Sala 111 - Vicente Pires – CEP 71994-165 – Brasília – DF, CEP 71994-165, prestou serviços ao **Hospital Escola da UFPEL/EBSERH**, CNPJ nº 15.126.437/0023-59, através de venda de Equipamentos de proteção por meio de pregão eletrônico (PE 067/2019 itens 65,66,67e 68)

**10 UNIDADES:** AVENTAL TIPO CASACO, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EQUIVALÊNCIA 0,50MM CHUMBO E PROTEÇÃO COSTAS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. TAMANHO COMPRIMENTO 100 CM E LARGURA 60 CM.

**03 UNIDADES:** PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO CASACO, TAMANHO CURTO, USO ADULTO, ADICIONAL COM PROTETOR TIREOIDE, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,25 MM PB. TAMANHO COMPRIMENTO 100 CM POR 60 CM.

**03 UNIDADES:** PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO PARA TIREOIDE, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5 MM PB.

**20 UNIDADES:** LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, TAMANHO ADULTO, TIPO ABERTURA PARA DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EQUIVALÊNCIA 0,5MM CHUMBO, TIPO ESCUDO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pelotas, 07 de Janeiro de 2020.

  
**Tânia Luiza Vieira**  
Chefe de Unidade de Almoarifado  
SIAPE: 1367507  
EBSERH - HE - UFPEL

**Tânia Luiza Stigger Vieira**  
Chefe da Unidade de Almoarifado

RECEBEMOS DE ELIAS DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>ELIAS DA SILVA</b></p> <p>4A CHACARA 108 PARTE 17 LOTE RUA 01 SALA 111, S/N - - SH VICENTE PIRES, Brasília, DF - CEP: 72006200 - Fone/Fax: 61984124384</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.000.008</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>5319 1033 0767 1900 0165 5500 1000 0000 0816 0407 2049</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353190046008584 - 17/10/2019 15:05</b></p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0790610400150</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>33.076.719/0001-65</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>EBSERH HE- UFPEL</b>	CNPJ/CPF <b>15.126.437/0023-59</b>	DATA DA EMISSÃO <b>17/10/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR DR. ARAÚJO, 538 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>17/10/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Pelotas</b>	FONE/FAX <b>5332844973</b>	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16:00</b>

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>18.183,87</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>18.183,87</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>Efitrans Transportes</b>	FRETE POR CONTA <b>0-Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>00.650.831/0002-90</b>
ENDEREÇO <b>Rua Lídice, 22</b>	MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>114575873116</b>		
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE <b>CX PAPELÃO</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>100,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>95,000</b>

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRS001	AVENTAL PLUMBIFERO 0,50MM C PROT COSTAS Item do Processo - 00065 - Item de Material - 000321307	40159000	0400	6102	PÇ	10,0000	1.088,5700	10.885,70					
PRS002	AVENTAL PLUMBIFERO TAM CURTO ADULTO COM PROT TIREÓIDE 0,35MM PB	40159000	0400	6102	PÇ	3,0000	903,0200	2.709,06					
PTRPLN	Item do Processo - 0066 - Item de Material - 00416217 PROTETOR DE TIREÓIDE	40159000	0400	6102	PÇ	20,0000	171,1100	3.422,20					
LUVBSPR002	Item do Processo - 0067 - Item de Material - 00416202 LUVVA PROTEÇÃO PLUMBÍFERA ADULTO 0,5MM PB	40159000	0400	6102	PAR	3,0000	388,9700	1.166,91					
	Item do processo - 0068 - -Item de Material - 000356418												

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA DE EMPENHO: 2019NE800160 - PROCESSO: 23110022896201954 - DADOS BANCÁRIOS - SANTANDER (033) - AGENCIA 4406 - CONTA CORRENTE - 13002261-5</p>	RESERVADO AO FISCO

11.321.019  
REGISTRO GERAL

25 MAR 1977



Nº 071363

SÉRIE - A - 67



I.C.C.C.  
S. I.  
- 4 -



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ELIAS DA SILVA

NOME

JOAQUIM JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO

ERNESTINA DEOLINDA DA SILVA

24 MAR 1960

NASCIDO

N. ESPERANÇA=PR

NATALIDADE

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR